



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 92, DE 30 DE JULHO 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 010, publicada no DOU nº 37 , pág. 60 , seção 2, de 25 de fevereiro de 2013, que instaurou a Sindicância nº 0.00.000.000113/2013-38, e designou membros para formar a comissão sindicante

RESOLVE:

Requisitar o servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, JOEL RODRIGUES CHAVES NETO, no período de 05 a 06 de agosto de 2013, designando-o para secretariar os trabalhos das diligências a serem efetuadas no Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo CNMP nº 0.00.000.000113/2013-38 (Sindicância), em tramitação no âmbito desta Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

ORIGINAL ASSINADO
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público